

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Parecer Conjunto n.º 39-75 das Comissões de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 101-75.

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, de aprovar plano de melhoramentos de malha viária, na região nordeste da cidade, que irá contemplar vários bairros daquela região, nos sub-districtos de Sant'Ana, Tucuruvi e Vila Guilherme, desenvolvendo-se na direção de Guarulhos.

Trata-se de implantar extensa avenida em prolongamento da rua Darzan desde seu entroncamentos com a Rua Dr. Zuquim, até cruzamento da Avenida Cabuçu com a rua Claudino Ignácio Joaquim.

Essa avenida, de fundo de vale, tem seu traçado projetado de acordo com os mais modernos padrões técnicos e deverá proporcionar alívio ao intenso tráfego que hoje se escoia com dificuldade pela Av. General Ataliba Leonel.

Foi dispensado cuidado especial ao tratamento paisagístico, prevendo-se a implantação de arborização, canteiros e praças que deverão dar à avenida aspecto condigno com sua importância.

Além dos problemas de trânsito, a avenida sendo de fundo de vale virá resolver também problemas de zoneamento.

Quanto a parte financeira, as despesas correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Pelo exposto, estas Comissões são favoráveis à aprovação da medida proposta, res-salvando-se, contudo, aspectos de detalhes de desapropriações que poderão ser esclarecidos quando dos debates se julgados necessários.

Este, o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 2 de setembro de 1975.

Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais.

aa) Celso Matsuda, Presidente

Antonio Resk

Aurelino de Andrade

Comissão de Finanças e Orçamento

aa) Osvaldo Giannotti, Presidente.

Mario Hato

Alfredo Martins